

**DECRETO Nº 1.093, DE 15 DE MAIO DE 2017**

Dispõe sobre a substituição de Conselheiros do Conselho Municipal do FETHAB, representantes das Secretarias Municipais que menciona e dá outras providências.

**CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o fato da exoneração do Sr. Manoel Silvano do cargo de Secretário Municipal de Obras Viação Urbanismo e Saneamento, demandando alteração na composição do Conselho Municipal do FETHAB;

Considerando também a exoneração do Sr. Moacir Lino de Carvalho do cargo de Secretário Municipal de Governo e a imediata nomeação do Sr. Moacir Lino de Carvalho para o cargo vago de Secretário Municipal de Obras Viação Urbanismo e Saneamento, demandando também alterações na composição do Conselho Municipal do FETHAB;

Considerando ainda a designação do servidor Sr. Cleiton Luiz Borges de Souza para integrar o Conselho Municipal do FETHAB como representante da Secretaria Municipal de Governo junto ao Conselho;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica substituído o Conselheiro Sr. Manoel Silvano pelo Conselheiro Sr. Moacir Lino de Carvalho, na representação da Secretaria Municipal de Obras Viação Urbanismo e Saneamento, no âmbito do CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB, criado pelo Decreto nº 1.023 de 12 de maio de 2016 e recomposto pelo Decreto nº 1.081 de 07 de março de 2017.

**Art. 2º** - Fica ainda designado o servidor Sr. Cleiton Luiz Borges de Souza para integrar o Conselho Municipal do FETHAB, representando a Secretaria Municipal de Governo junto ao Conselho.

**Art. 3º** - Com as alterações na forma dos artigos 1º e 2º deste decreto, a alínea “a”, bem como a alínea “c” do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 1.081 de 07 de março de 2017 passam a ter a seguinte redação:

**a) Representante da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Saneamento:**

**- Sr. MOACIR LINO DE CARVALHO - Conselheiro Titular;**

**b) - .....**;

**c) Representante da Secretaria Municipal de Governo:**

**- Sr. CLEITON LUIZ BORGES DE SOUZA - Conselheiro Titular.**

**Parágrafo Único** – Os Conselheiros substitutos completarão o mandato iniciado pelos conselheiros substituídos.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 15 de maio de 2017.

Registre-se e Publique-se:  
União do Sul, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ERINEU DIESEL  
Secretário de Administração

**CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**